



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA AO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 02/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade divulga a **ERRATA nº 1/2023** ao Edital da **CONCORRÊNCIA** acima referida, objetivando a Execução dos serviços/obras do Caminho de Santa Dulce – Aracaju/São Cristóvão – Paradas, no município de São Cristóvão/SE.:

Pelo presente termo, fica **RETIFICADA**:

ONDE SE LÊ:

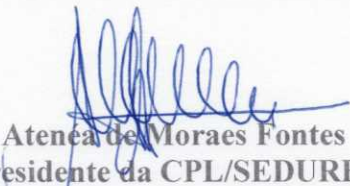
PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 dias

LEIA-SE:

PRAZO DE EXECUÇÃO: 540 dias

OBSERVAÇÃO: Em razão da Errata acima transcrita não alterar a elaboração da proposta financeira, uma vez que o Cronograma Físico e Financeiro disponibilizado no material técnico está correto, e que o prazo de vigência do Contrato no edital é de **36 (trinta e seis) meses**, conforme o disposto no art. 21 § 4º da Lei 8.666/93, não haverá republicação do Edital, permanecendo, assim, a data e horário anteriormente previsto para abertura do certame.

Aracaju/SE, 10 de março de 2023.


Atencio de Moraes Fontes
Presidente da CPL/SEDURBS